



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-862/2025

No dia 25 de novembro de 2025 às 11:58 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-862/2025 o presente processo, através de SECRETARIA MUN DE SAÚDE, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1068) com a finalidade de:

Trata-se de Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, Oriundo de Rendimentos Financeiros sobre recursos Fundo a Fundo Estadual para AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MUNICIPAL EXECUTADO INTEGRALMENTE POR MEIO DO PROCESSO ADM 406/2025, RESOLUÇÃO N. 612 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB, PROCESSO Nº 0005.006097/2024-08.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES
SECRETARIA MUN DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAI PEDRO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde**, em 25/11/2025 às 22:20, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **286874** e o código verificador **3DAB636A**.

Referência: Processo nº 1-862/2025.

Docto ID: 286874 v1



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte Do Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. Nº508 /SEMUSA/2025.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Novembro de 2025.

A
Contadoria
Rosangela Regina de Oliveira;
Município de Novo Horizonte do Oeste – RO.

Assunto: Solicitação Abertura de crédito para formalização de devolução de saldo de recurso Fundo a Fundo.

Objeto: Alteração orçamentária por Excesso de Arrecadação;

Unidade Beneficiada: Fundo Municipal de Saúde;

Finalidade: Devolução de Rendimentos Financeiros referente ao exercício de 2025.

Senhora Contadora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, Solicitar a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, Oriundo de Rendimentos Financeiros sobre recursos Fundo a Fundo Estadual para **AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MUNICIPAL EXECUTADO INTEGRALMENTE POR MEIO DO PROCESSO ADM 406/2025, RESOLUÇÃO N. 612 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB, PROCESSO Nº 0005.006097/2024-08.**

Trata-se de Saldo de recurso de rendimentos financeiro sobre recurso recebido, sendo obrigatório a devolução dos mesmos. necessitando assim a adequação orçamentária para melhor execução orçamentária. Conforme discriminadas abaixo:

● Excesso de Arrecadação

Recurso Fundo a Fundo Estadual, Funcional: 0.1.632.0-002-350

Proj. Ativ.	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1147	33.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.660,53
TOTAL		R\$ 9.660,53

Sem mais para o momento.

Abimael Pedro da Silva
Secretário municipal de saúde
Port. 414/2025



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte Do Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Justificativa Nº 15

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A alteração solicitada por meio do Memo. Nº: /SEMUSA/2025 “abertura de crédito por excesso de arrecadação”, **justifica-se** devido a necessidade de adequar o orçamento a obrigatoriedade de devolução de Rendimentos sobre recursos fundo a fundo já executados integralmente por meio do processo 406/2025, necessitando assim a abertura de crédito no valor de **R\$ 9.660,53(Nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), referente rendimentos.**

Sem mais para o momento.

Abimael Pedro da Silva
Secretário municipal de saúde
Port. 414/2025





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando/SEMUSA	508	25/11/2025
ID: 286877	Processo	Documento
CRC: F669AC6F		
Processo: 1-862/2025		
Usuário: ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES		
Criação: 25/11/2025 12:03:34	Finalização:	25/11/2025 12:06:07
MD5: ECFF62558377D99D383F3D461AFC059A		
SHA256: 1BEA52DA4497F5393E05A9038E5719EEC17D205ED98C954E4B481E0774E62A82		

Súmula/Objeto:

Memorando/SEMUSA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	25/11/2025 12:03:34
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25/11/2025 12:03:34
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	25/11/2025 13:08:32
------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

ABIMAILO PEDRO DA SILVA	Secretário Municipal de Saúde	25/11/2025 22:20:53
-------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 286877 e o CRC F669AC6F.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO ESTRUTURACAO DO FMS
Agência 4005-3
Conta corrente 14763-X

Creditado

Nome S S EST RONDONIA
Agência 2757-X
Conta corrente 7326-1
Valor 9.660,53
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI861462 ABIMAELE PEDRO DA SILVA 24/11/2025 13:40:21
JI609483 RONALDO DELAZARI 24/11/2025 13:41:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI609483 RONALDO DELAZARI.





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	508	25/11/2025
ID: 286879	Processo	Documento
CRC: 53D50023		
Processo: 1-862/2025		
Usuário: ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES		
Criação: 25/11/2025 12:04:40	Finalização:	25/11/2025 12:06:13
MD5: 4D51930921E2D95C0D8D9916C6027761		
SHA256: A535C7FD37B2ECFB1A4F087A7153507E2908BE53AF6C5F57AA4429CE642B27A		

Súmula/Objeto:

Memória de Cálculo

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

25/11/2025 12:04:40

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

25/11/2025 12:04:40

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 286879 e o CRC 53D50023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de Novembro de 2025.

A
Assessoria Jurídica;
Sr. Procurador

Em resposta ao Memorando n.º 508/SEMUSA/2025, anexo ao processo 862/2025, vimos por meio deste, encaminhar o presente processo para elaboração de projeto de lei de alteração orçamentária, especial por excesso de arrecadação. Trata-se de **Saldo de recurso de rendimentos financeiro em 2025, no valor de R\$ 9.660,53 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)**, sobre recurso para **AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MUNICIPAL EXECUTADO INTEGRALMENTE POR MEIO DO PROCESSO ADM 406/2025, RESOLUÇÃO N. 612 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB, PROCESSO Nº 0005.006097/2024-08.**, necessitando assim a adequação orçamentária para melhor execução orçamentária. Conforme discriminadas abaixo

- ABRE-SE;

CREDITO ESPECIAL, NO PROJETO 1,147.

Proj. Ativi. 1,147		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
462	1,147	3.3.90.93.00 INDEMIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.660,53
TOTAL			R\$ 9.660,53

Sem mais para o momento;

Angela Maria Boareto Vasconcelos
Contadora

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS, CONTADORA**, em 27/11/2025 às 12:51, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **287833** e o código verificador **042F6332**.

Referência: [Processo nº 1-862/2025](#).

Docto ID: 287833 v1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. CARLOS GOMES, 4780
13.890.217/0001-66
2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Fte Recurso / STN	Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual	
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
Fonte STN	1.632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					0,00
462	3.3.90.93.02	RESTITUICOES	0.1.632-002 310	1.632	0,00	0,00	0,00
		Total			0,00	0,00	0,00
Código de Aplicação							
002	FUNDO MUN. DE SAÚDE			0,00			
310	Bloco Manutenção - Atenção Primária			0,00			
	TOTAL			0,00			

ABIMAI PEDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
59026677200

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
CONTADORA
714.923.212-49



Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	462	27/11/2025
ID: 287874	Processo	Documento
CRC: E9953FEB		
Processo: 1-862/2025		
Usuário: ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS		
Criação: 27/11/2025 12:52:49	Finalização:	27/11/2025 12:53:56
MD5: 3BC98FF722D57867C6B122369B3D4492		
SHA256: E447965DE76F54E28125D06D3FDAD71A0A5721FAE49C745F95AB828AB7E307D9		

Súmula/Objeto:
dados orçamentário

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

27/11/2025 12:52:49

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

27/11/2025 12:52:49

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 287874 e o CRC E9953FEB.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PROJETO DE LEI N° 92/2025

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. TRATA-SE DE SALDO DE RECURSO DE RENDIMENTOS FINANCEIRO EM 2025, NO VALOR DE R\$ 9.660,53 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), SOBRE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MUNICIPAL, EXECUTADO INTEGRALMENTE POR MEIO DO PROCESSO ADM 406/2025, RESOLUÇÃO N. 612 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB, PROCESSO N° 0005.006097/2024-08".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação. trata-se de saldo de recurso de rendimentos financeiro em 2025, no valor de R\$ 9.660,53 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), sobre recurso para aquisição de 01 ambulância tipo A simples remoção furgoneta para atender as necessidades da Hospital Municipal, executado integralmente por meio do Processo ADM 406/2025, Resolução n. 612 "ad referendum"/2024/SESAU-CIB, Processo nº 0005.006097/2024-08, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

ABRE-SE;
CREDITO ESPECIAL, NO
PROJETO 1,147.

Proj. Ativi. 1,147		Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
462	1,147	3.3.90.93.00 INDEMIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.660,53
TOTAL			R\$ 9.660,53

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de rendimentos financeiro em 2025, no valor de R\$ 9.660,53 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), sobre recurso para aquisição de 01 ambulância tipo A simples remoção furgoneta para atender as necessidades da Hospital Municipal, executado integralmente por meio do Processo ADM 406/2025, Resolução n. 612 "ad referendum"/2024/SESAU-CIB, Processo nº 0005.006097/2024-08.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 28 de novembro de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

MENSAGEM N° 92/2025

Novo Horizonte do Oeste em 28 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de rendimentos financeiro em 2025, no valor de R\$ 9.660,53 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), sobre recurso para aquisição de 01 ambulância tipo A simples remoção furgoneta para atender as necessidades da Hospital Municipal, executado integralmente por meio do Processo ADM 406/2025, Resolução n. 612 "ad referendum"/2024/SESAU-CIB, Processo nº 0005.006097/2024-08.
3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativa e Direito Financeira.
5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,
RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL





**Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

(assinado digitalmente)

Ofício n.º 92/GAB/NHO/2025 – Novo Horizonte D’Oeste – RO, 28 de novembro de 2025.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei nº 92/2025, onde solicitamos que seja realizada recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Justificamos a **URGÊNCIA** em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para dar cumprimento aos prazos e ações de convênio.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo Municipal.

RONALDO DELAZARI
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

**AO EXMO SR.
DIOGO FARIAS PADILHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	92	28/11/2025
ID:	288484	Processo
CRC:	01B7F341	Documento
Processo:	1-862/2025	 
Usuário:	SIDNEI FURTADO MENDONCA	
Criação:	28/11/2025 12:37:20	Finalização: 28/11/2025 12:39:15
MD5:	CE5DC09359517BF2D233D1FF3755231F	
SHA256:	C1033B26E01F54E83DFAE045550F954839C7E5D4D5A992F45F413506B7FF33C6	

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 92/2025 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
TRATA-SE DE SALDO DE RECURSO DE RENDIMENTOS FINANCEIRO EM 2025, NO VALOR DE R\$ 9.660,53 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), SOBRE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MUNICIPAL, EXECUTADO INTEGRALMENTE POR MEIO DO PROCESSO ADM 406/2025, RESOLUÇÃO N. 612 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB, PROCESSO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	28/11/2025 12:37:20
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28/11/2025 12:37:20
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	28/11/2025 13:17:50
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 288484 e o CRC 01B7F341.